



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro nº 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **14.365, CNM: 026963.2.0014365-53**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: **Transporte da matrícula nº 14.365, proveniente do Livro 2-BE, Fls. 246 de 04 de abril de 2011.**

Um lote de terreno de número 36 (trinta e seis) da quadra 71 (setenta e um) do loteamento denominado Conjunto Habitacional "Ouro Verde, 3ª etapa" neste município, com as seguintes dimensões e confrontações: frente para a Rua 9, com 10,00 mts; fundo com o lote 14 com 10,00 mts; pelo lado direito com o lote 37 com 25,00 mts; lado esquerdo para o lote 35 com 24,00 mts; perfazendo 250,00 m²; **PROPRIETÁRIA: OURO VERDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na SIA, Trecho 03, Bloco A, Lote 625/695, sala 119, Guará – Brasília/DF, com seu contrato social devidamente registrado na JCDF sob o nº 532.0123698-6 por despacho de 12/03/2004, portadora do CNPJ/MF sob nº 06.166.459/0001-46. Registro anterior: R-01/13.710, fls. 108 do livro 2-BC, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 04 de abril de 2011. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R-01/14.365. Protocolo 30.918, data 04/04/2011. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 15/03/2011, lavrada às folhas 82 a 84 do livro 118 deste cartório, **FB CONSTRUTORA E INCORPORADORA-ME**, com sede no lote 26 da quadra 07, do loteamento denominado Conjunto Habitacional Ouro Verde, 1ª Etapa, neste município, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.709.240/0001-86, adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a **OURO VERDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**., com sede na SIA, Trecho 03, Bloco A, Lote 625/695, sala 119, Guará – Brasília/DF, com seu contrato social devidamente registrado na JCDF sob o nº 532.0123698-6 por despacho de 12/03/2004, portadora do CNPJ/MF sob nº 06.166.459/0001-46, pelo preço de R\$ 14.285,70 (quatorze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 14 de dezembro de 2010. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

AV-02/14.365. Protocolo 32.502, data 29/11/2011. A requerimento da proprietária, a firma **FB CONSTRUTORA E INCORPORADORA-ME**, acima qualificada, representada neste ato por seu sócio **FLÁVIO BRANQUINHO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, administrador de empresa, residente e domiciliado no NRBE 02, Chácara 11/13, Lago Norte, Brasília-DF, portador da CI nº 2.221.039-SSP/DF e CPF nº 990.657.541-72, datado de 29/11/2011. Procedo a presente averbação para constar que foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo sala, dois quartos, cozinha, banheiro, hall, e duas áreas, medindo a área total 69,83 m², construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da certidão de Habite-se nº 401, exercício 2011, datado de 2/11/ 2011, fornecido pela Prefeitura Municipal, devidamente assinado pelo Prefeito em exercício, Wayne do Carmo Faria, e pelo Engenheiro Civil Pedro Cosme Viveiros Júnior, CREA 105961- 0/GO. Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débito, nos termos do Decreto nº 1976 de 20/12/82, por se tratar de edificação inferior a 70,00 m². ART Nº 00024979 2011 0491429-10, datado de Padre Bernardo /GO, 03/03/2011. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 15 de dezembro de 2011. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R-03/14.365. Protocolo 36.861, data 19/01/2012. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, Contrato nº 855551934441, datado de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2012, **JOSIMAR OLIVEIRA FALEIROS**, nacionalidade brasileiro, solteiro, nascido em 19/03/1982, agente administrativo, portador da Carteira de Identidade CNH nº 01493221778, expedida por DETRAN/DF em 27/08/2010 e do CPF nº 727.063.331-20, residente e domiciliado em Quadra 03, Lote 51, Setor Norte, em Brazlândia em Brasília/DF, adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a FB CONSTRUTORA E INCORPORADORA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.709.240/0001-86, sito à Quadra 07, Lote 26, Ouro Verde, em Brasília/DF, pelo preço de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na cláusula Quarta deste instrumento. Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00. Recursos da conta vinculada do Comprador: R\$ 0,00. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto R\$ 17.000,00; Financiamento concedido pela Credora Fiduciária R\$ 58.000,00. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças em 18/01/2012, DUAM Nº 496812/2012, no valor de R\$ 1.530,00, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 75.000,00. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 19 de janeiro de 2012. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R-04/14.365. Protocolo 32.861, data 19/01/2012. Alienação Fiduciária em Garantia. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Contrato nº 855551934441, datado de Brasília/DF, 13 de janeiro de 2012, Comprador – e – Devedor – Fiduciante: **JOSIMAR OLIVEIRA FALEIROS**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 19/03/1982, agente administrativo, portador da Carteira de Identidade portador da Carteira de Identidade CNH nº 01493221778, expedida por DETRAN/DF em 27/08/2010 e do CPF nº 727.063.331-20, residente e domiciliado em Quadra 03, Lote 51, Setor Norte, em Brazlândia em Brasília/DF. CREDORA FIDUCIANTE: Caixa Econômica Federal – CEF – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Márcio Rodrigues Machado, economiário, portador da Carteira de Identidade CNH nº 607574509, expedida por DETRAN/DF em 09/08/2010 e do CPF nº 658.272.871-72, e subestabelecimento lavrado às folhas 115 do Livro 2875, em 23/05/2011 no 2º Tabelionato de Notas e Ofício de Notas de Brasília/DF e às folhas 170/171 do livro 2877 em 23/05/2011 no 2º Tabelionato de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília/DF e procuração lavrada às folhas 010 do livro 0185, em 03/01/2012 no 4º Ofício de Notas e Protesto de Títulos, Registro Civil Ofício de Notas de Brasília/DF. Mútuo/ Resgate/Prestações/ Dcts/ Demais Valores /Condições. Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO. Norma Regulamentadora: 44.156.48 – 02/01/2012- SUHAM/GEMPF. Valor da Operação: R\$ 75.000,00. Desconto: R\$ 17.000,00. Valor da Dívida: R\$ 58.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 85.000,00. Sistema de Amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante Novo. Prazos: em meses de amortização: 300; de renegociação: 0. Taxa anual de juros: (%). Nominal: 4,5000. Efetiva: 4,5941. Encargo inicial – Prestação (a + J): R\$ 410,83. Taxa de administração: R\$ 0,00. FGHAB: R\$ 8,37. Total R\$ 419,20. Vencimento do primeiro encargo mensal: 15/07/2011. Época de recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima mencionado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 16 de junho de 2011. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

Eu, Keyla Nunes de Matos, Escrevente Autorizada, digitei, li, conferi, transporte e encerro o presente ato com minha assinatura. Padre Bernardo/GO, 11 de outubro de 2024.

AV-05/14.365. Protocolo 55942, de 17/12/2024. Especialidade objetiva. Pelo requerimento particular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

firmado pelo Credor, assinado digitalmente, por seu procurador, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está situado na Rua 09, nº 1.181, Ouro Verde, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 004.064.0071.0036.0001. Emolumentos: R\$ 39,98; Taxa Judiciária: R\$ 18,87; Fundos Estaduais: R\$ 8,50; ISSQN: R\$ 0,80. Selo de Autenticidade: 04162412114163525430060. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 17 de dezembro de 2024.

AV-06/14.365. Protocolo 55942, de 17/12/2024. Consolidação da propriedade. Pelo requerimento particular, qualificado no ato anterior, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária constante no R-04, em nome do credor fiduciário Caixa Econômica Federal, já qualificado no mesmo ato, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão de bens, no valor de R\$ 1.906,21, incidente sobre o valor de R\$ 93.441,56, certidão de intimação do Devedor; e certidão de decurso de prazo sem pagamento. Será emitida DOI no prazo legal. Emolumentos: R\$ 1.162,38; Fundos Estaduais: R\$ 247,01; ISSQN: R\$ 23,25. Selo de Autenticidade: 04162412114163525430060. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, registrei e encerro o presente ato com minha assinatura. De tudo dou Fé. Padre Bernardo, 17 de dezembro de 2024.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matrícula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Padre Bernardo/GO, 17 de dezembro de 2024.

Vitor Nunes Lima
Escrevente autorizado

Protocolo de Certidão: 36253
Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 83,32.
Fundos Estaduais: R\$ 17,71.
ISS: R\$ 1,67.



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
04162412175837134420001
Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Observação: Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2UD2F-H2HAD-YNJCS-JK5PF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vitor Nunes Lima (CPF 067.661.521-09)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2UD2F-H2HAD-YNJCS-JK5PF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>